

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI**, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das competências previstas no inciso II do art. 5º e no art. 8ºA do respectivo Regimento Interno, CONVOCA Vossa Senhoria para **reunião extraordinária** do **CONSUNI**, a realizar-se no dia **25 de julho de 2019**, com início às **13h30**, através de **videoconferência a partir dos locais de transmissão abaixo indicados**, com a seguinte ordem dos trabalhos:

Constituição da Comissão Eleitoral Central para a eleição de Reitor e Vice-Reitor da UDESC – Gestão 2020-2024, conforme estabelece o art. 15 do Edital de Instauração do Processo Eleitoral aprovado pela Resolução nº 34/2019-CONSUNI

Deliberado por unanimidade irá gerar Resolução nº 041/2019 que será publicada no site da SECON.

PROCESSO Nº 5888/2019; origem: UDESC/CEAD/DG - Direção Geral; interessado: David Daniel e Silva; assunto: Alteração do Regimento Interno do Conselho de Centro do CEAD - CONCEAD; relator conselheiro Claudio de São Plácido Brandão.

Deliberado por unanimidade irá gerar Resolução nº 042/2019 que será publicada no site da SECON.

PROCESSO Nº 14974/2019; origem: UDESC/CEAD/DECT/DOC - Docentes do Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessado: Luciano Emílio Hack; assunto: Alteração PPC curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia: semestre de oferta (aprovado “ad referendum” pelo Reitor em 10-07-2019 através da [Resolução nº 33/2019-CONSUNI](#)); relatora conselheira Suzana Matheus Pereira.

Deliberado por unanimidade irá gerar Resolução nº 043/2019 que será publicada no site da SECON.

PROCESSO Nº 7431/2019 (digital); origem: UDESC/REIT/CEG - Coordenadoria de Ensino de Graduação; interessado: Soraia Cristina Tonon da Luz; assunto: Alteração do turno de funcionamento do Curso de Bacharelado em Geografia para ingresso no semestre 2019/2 (aprovado “ad referendum” pelo Reitor em 10.05.2019 através da Resolução nº 19/2019-CONSUNI); relatora conselheira Ivete Maroso Krauser.

Deliberado por unanimidade irá gerar Resolução nº 044/2019 que será publicada no site da SECON.

Florianópolis, 12 de julho de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente